



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº 7.109 DE 02 DE JULHO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A FUNDAÇÃO EDUCA MAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Fundação Educa Mais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.



**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

